



**TERMO DE REFERÊNCIA – Solicitação de Compra n.º 2015/0835**

**1. Descrição Técnica**

**1.1. 01** Inversor de frequência trifásico de 150,0 kW / 200,0 CV, corrente de 240,0 A, tensão 440 V, frequência de 50/60 Hz, com controle V/F (escalar) ou vetorial sensorless, alto torque em baixas rotações, grau de proteção NEMA 1, funções de proteção / sobrecarga integradas, freqüências de ressonância podem ser evitadas a fim de minimizar o stress mecânico na máquina, freqüência de chaveamento variável a fim de minimizar o ruído acústico no motor tempos de aceleração e desaceleração independentemente parametrizáveis, comunicação com microcomputador para utilização do software de programação e monitoração SUPERDRIVE, frenagem reostática e CC, filtros EMC (incorporado), redes: CANopen, DeviceNet e Modbus RTU (protocolo incorporado), controle sistema Multibombas, para aplicação em bombas centrífugas. Com interface Homem-máquina (IHM) incorporada, com duplo display (LCD+ LED's 7 segmentos), multi-idiomas e função COPY.

**2. Condições de Fornecimento**

**2.1.** Os materiais devem ser de primeira linha, e atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE.

**2.2.** As empresas participantes deverão apresentar com a proposta, catálogo do equipamento, para análise de atendimento das especificações do SEMAE.

**2.3.** O equipamento será utilizado para substituição em painel elétrico existente, portanto deverá ter dimensões das furações de base e altura dos terminais dos contatos iguais ao inversor marca **WEG**, modelo **CFW 090240T3848PSZ**, de maneira que permita a sua imediata instalação, sem necessidades de adaptações, para o pronto restabelecimento do sistema, visando o não comprometimento do abastecimento de água da cidade.

**2.4.** Quando da entrega, os materiais deverão estar em perfeitas condições de utilização.

**2.5.** A Contratada fica obrigada a dar garantia integral contra qualquer defeito de fabricação que os materiais venham a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.

**2.6.** Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre os materiais, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso ou negligência do preposto do SEMAE.

**2.7.** Após a entrega, será feita conferência para verificação das características e condições dos materiais.

**2.8.** No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita considerando-se o mesmo prazo da entrega inicial, a contar da comunicação do fato, sem quaisquer ônus para o SEMAE.

**2.9.** Correrão por conta e risco da empresa fornecedora, as despesas decorrentes de carga, transporte, descarga, e demais despesas diretas e indiretas relacionadas com o cumprimento da obrigação.



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal (Lei nº 1657 de 30 de abril de 1969)

### DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA

#### TERMO DE REFERÊNCIA – Solicitação de Compra n.º 2015/0835

**2.10.**A assinatura do canhoto da Nota Fiscal não implica na aceitação do objeto da licitação, sendo o seu recebimento definitivo condicionado às análises técnicas à aferição da qualidade e características dos materiais.

#### 3.Prazo de Entrega

3.1.O prazo para a entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias.

#### 4.Local de Entrega

4.1.Os materiais deverão ser entregues na Divisão de Manutenção e Instalação Eletromecânica do SEMAE, na Avenida Beira Rio n.º 111 – Piracicaba/SP.

#### 5.Garantia

5.1.A Contratada deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses.

#### 6.Horário de Entrega

6.1.O horário para entrega dos materiais é das 07:00 h as 11:00 horas, e das 12:00 h as 16:00 horas, exceto feriados e pontos facultativos.

Piracicaba, 02 de abril de 2015

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Denival J. Santin'.  
DENIVAL J. SANTIN  
Divisão de Manutenção e  
Instalação Eletromecânica